



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 086/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLMEIA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO AGRIPINO, 750, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB, MANTIDO POR RAQUEL RAFAELI CARNEIRO DIAS – ME – CNPJ 16.365.993/0001-35.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 060/2022, exarado no Processo nº 0017881-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Educacional Colmeia, localizado na cidade de São Bento–PB, mantido por Raquel Rafaeli Carneiro Dias – ME – CNPJ 16.365.993/0001-35.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.